

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5371, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.006727/2024-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº **80/2024**, complementar ao Edital PROGEP nº **79/2024**, com a seguinte composição:

## Membros titulares:

- Fabiano Ricardo de Tavares Canto (UFU) - presidente;
- André Luiz de Oliveira (UFU);
- Adriana Cartafina Perez Bóscollo (UFTM).

## Membros suplentes:

- Tales Faleiros Nascimento Júnior (UFU);
- José Weber Vieira de Faria (UFU);
- Karina do Valle Marques (UFU);
- Alexandre Scalli Mathias Duarte (UFTM);
- Luís Ronan Marquez Ferreira de Souza (UFTM/Uberaba);
- Henrique Pierotti Arantes (IMEPAC/Araguari).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5745613** e o código CRC **F5DD74DE**.